



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 046/2006

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.807 de 14 de março de 2006 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Especial no valor de 13.000,00 (treze mil reais), destinados a Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

5000 - FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ E TURISMO	
5001 - GABINETE	
5001.2781200662.092 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
- FONTE DE RECURSOS 01001	
7884/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	13.000,00
TOTAL.....	13.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação orçamento vigente:

5001 - FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ. E TURISMO	
5001 - GABINETE	
5001.2781200662.092 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
- FONTE DE RECURSOS 01001	
6058/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.000,00
TOTAL.....	13.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2006


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | 03 | 2006
DE N.º 7-654
UMUARAMA, 19 | 03 | 2006
Wthauganotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO